LEI Nº 3.255, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar**, no valor de R$ 953.800,00 (novecentos e cinqüenta e três mil e oitocentos reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal abrir no corrente exercício, um **Crédito Suplementar**, no valor de R$ 953.800,00 (novecentos e cinqüenta e três mil e oitocentos reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente, a saber,

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	**Fonte**		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0002.2.002 - Coordenação e Supervisão dos Órgãos da Administração			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	20.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1000	R$	4.000,00
04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	**Fonte**		
04.04 – ENCARGOS GERAIS			
09.272.0010.2.011 – Custear Inativos e Pensionistas			
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS.....	1000	R$	48.000,00
3.1.90.03.00 – PENSÕES.....	1000	R$	12.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**Fonte**		
05.02 - COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
04.122.0009.2.013 - Manutenção do Departamento de Compras e Licitações			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	38.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1000	R$	9.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**Fonte**		
05.03 - COORDENADORIA DE TESOURARIA			
04.123.0011.2.014 - Manutenção do Departamento de Tesouraria			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	15.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1000	R$	2.500,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.02 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS			
15.451.0015.2.021 - Manutenção do Departamento de Engenharia e Obras		R$	
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	70.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
15.452.0016.2.022 - Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	135.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1000	R$	33.000,00

ASSESSORIA JURIDICA

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0017.2.026 - Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários			
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1000	R$	25.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.05 - COORDENARIA DE TRANSITO			
15.452.0016.2.079 - Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Transito			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	26.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1000	R$	4.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.04 -DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.0026.2.039 - Manutenção do Departamento de Cultura			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	56.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1000	R$	22.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27.812.0027.2.041 - Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	22.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1000	R$	7.000,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	**Fonte**		
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0035.2.058 - Manutenção das atividades do Departamento da Criança e Adolescente			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	10.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1000	R$	30.000,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	**Fonte**		
09.03 - COORD. DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E FAMILIA			
08.244.0036.2.061 - Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Comunitária			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	215.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1000	R$	60.000,00
10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	**Fonte**		
10.02 - DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO			
23.691.0018.2.065 - Manter Centro de Eventos			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	4.000,00
10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	**Fonte**		
10.03 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E TECNOLOGIA			
22.661.0019.2.066 - Manter as atividades do Departamento de Indústria e Tecnologia			
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1000	R$	4.000,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	**Fonte**		
11.02 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.601.0020.2.069 - Manutenção das atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	1.300,00

ASSESSORIA JURÍDICA

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	**Fonte**		
11.03 - DEPARTAMENTO AGRÍCOLA			
20.601.0054.2.077 - Programa de Incrementação Agrícola			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	33.000,00
13.00 - COORDENARIA DO PROCON	**Fonte**		
13.01 - UNIDADE DO PROCON			
08.244.0047.2.073 - Manter Atividades da Unidade do Procon			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	36.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1000	R$	12.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	**Fonte**		
02.02 - COORDENAD.DO SISTEMA DE CONTROLE INTERN0			
04.124.0004.2.003 - Manutenção das atividades da Coordenadoria de Controle Interno			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	33.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1000	R$	5.000,00
03.00 – ASSESSORIAS	**Fonte**		
03.01 - ASSESSORIA JURÍDICA			
04.122.0005.2.005 - Manutenção das atividades da Assessoria Jurídica			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	98.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1000	R$	21.000,00
03.00 – ASSESSORIAS	**Fonte**		
03.02 - ASSESSORIA DE IMPRENSA			
04.122.0003.2.006-Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa			
3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	3.000,00
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	7.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....	1000	R$	15.300,00
04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	**Fonte**		
04.02 - SECR. DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
04.121.0006.2.008 - Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento			
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	7.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA.....	1000	R$	28.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**Fonte**		
05.03 - COORDENADORIA DE TESOURARIA			
04.123.0011.2.014 - Manutenção do Departamento de Tesouraria			
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	1.000,00
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	2.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1000	R$	2.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**Fonte**		
05.05- COORD. DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
04.129.0014.2.016 – Arrecadação, Fiscalização e Cadastro Imobiliário			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	58.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1000	R$	16.000,00

ASSESSORIA JURÍDICA

3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	1000	R$	1.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....	1000	R$	6.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.02 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS			
15.451.0015.2.021 - Manutenção do Departamento de Engenharia e Obras			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....	1000	R$	11.300,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
15.451.0041.1.002 - Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1000	R$	14.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
15.452.0016.2.022 - Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos			
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	70.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
15.452.0016.2.024-Manutenção. e Ampliação da Rede de Iluminação Pública			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	19.000,00
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	15.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....	1000	R$	13.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
15.452.0016.2.025 - Manter fabrica de tubos, britador e usina de asfalto			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	25.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1000	R$	6.000,00
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	16.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0017.2.026 - Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários			
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	80.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....	1000	R$	10.700,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**Fonte**		
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0017.2.091 - Manter Aeroporto			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....	1000	R$	20.400,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	**Fonte**		
07.04 - DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.0026.2.039 -Manutenção do Departamento de Cultura			
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	4.500,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	**Fonte**		
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0035.2.058 - Manutenção das atividades do Departamento da Criança e Adolescente			
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	18.000,00

ASSESSORIA JURÍDICA

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	1.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....	1000	R$	30.000,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	**Fonte**		
09.03 - COORD. DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E FAMÍLIA			
08.244.0036.1.047 - Implantação do CRAS			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....	1000	R$	10.000,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1000	R$	3.650,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	**Fonte**		
09.03 - COORD. DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E FAMÍLIA			
08.244.0036.2.061 - Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Comunitária			
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	16.000,00
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	2.300,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....	1000	R$	43.800,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	**Fonte**		
09.03 - COORD. DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E FAMÍLIA			
08.244.0036.2.062 - Manutenção das Atividades da Marcenaria			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	30.000,00
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	11.000,00
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	3.000,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	1000	R$	1.000,00
10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	**Fonte**		
10.02 - DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO			
23.691.0018.2.065 - Manter Centro de Eventos			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1000	R$	10.000,00
10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	**Fonte**		
10.03 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA			
22.661.0019.2.066 - Manter as atividades do Departamento de Industria e Tecnologia			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	12.000,00
10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	**Fonte**		
10.03 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA			
22.661.0019.1.014 - Manter e aprimorar Programa de Auto Emprego - PAE			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1000	R$	9.200,00
10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	**Fonte**		
10.03 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA			
22.661.0019.1.036 - Aquisição de terrenos para implantação de indústrias			
4.5.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	1000	R$	7.250,00
10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	**Fonte**		
10.04 COORDENADORIA DE TURISMO			
23.695.0053.2.155 - Desenvolver Projetos e Ações para estimular o turismo no Município			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA.....	1000	R$	13.400,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	**Fonte**		
11.01 - GABINETE DO SECR.DE AGRICULTURA			
04.122.0007.2.068 - Manutenção das atividades do Gabinete da Secretaria			

ASSESSORIA JURÍDICA

de Agricultura			
3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	24.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1000	R$	5.000,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	**Fonte**		
11.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.601.0020.2.158 - Capacitação de produtores e técnicos em áreas diversas			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....	1000	R$	8.000,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	**Fonte**		
11.04 - DEPARTAMENTO PECUÁRIO			
20.602.0055.2.078 - Programa de Incrementação da Produção Pecuária			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	7.800,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1000	R$	1.100,00
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	3.000,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	**Fonte**		
12.01 - GABINETE SECR.DE MEIO AMBIENTE			
04.122.0007.2.070 - Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	24.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1000	R$	5.600,00
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	3.000,00
12.00 - SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE	**Fonte**		
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0021.2.071 - Manutenção das atividades operacionais do Departamento de Meio Ambiente			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	6.500,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....	1000	R$	12.000,00
13.00 - COORDENARIA DO PROCON			
13.01 - UNIDADE DO PROCON			
08.244.0047.2.073 - Manter Atividades da Unidade do Procon			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	4.000,00
15.00 - COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE PATOBRANCO			
15.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0007.2.075 - Manter Atividades da Companhia de Mineração de Pato Branco			
3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1000	R$	20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 26 de outubro de 2009.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURIDICA